



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N. 02/2015
Recebimento dos Envelopes (Documentação e Proposta Comercial) e abertura dos
Envelopes n. 1 à Documentação.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h (quatorze horas da tarde), em Sessão Pública realizada no Plenário da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, situado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º Andar, Edifício Royal Business Center, Centro, Florianópolis/SC, reuniram-se a Presidente da CPL Sra. Maria Carolina Santiago e a Membro da CPL Sra. Jaqueline Freitas Vilain, abaixo assinadas, nomeadas através da Portaria Ordinatória nº 66 de 29 de junho de 2015, para realizar os procedimentos inerentes à sessão da Licitação em epígrafe, Tomada de Preços nº 02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revisão e implementação de modificações no atual Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, acrescida de Pesquisa Salarial que subsidie as modificações, de modo a identificar e corrigir as distorções existentes no PCCS atual, constante no Processo Administrativo nº 143/2015. Presente ainda, o Sr. Jaime Teixeira Chaves, Gerente Geral. A presidente da CPL deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Primeiramente a presidente da CPL nomeou os licitantes participantes e devidamente cadastrados:

Nome da Licitante, CNPJ	Nome do Representante, RG
CONSTANCIO NETO GESTAO DE NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 08.067.380/0001-93	Sem representante presente na sessão
EXACTA SERVIÇOS, RH E GESTÃO LTDA ME CNPJ 06.247.976/0001-40	Sem representante presente na sessão
HUCZOK & LEME CONSULTORIA LTDA CNPJ 00.058.094/0001-50	Sem representante presente na sessão
FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.942.401/0001-84	Werner Kurth, RG 2.483.560

Em ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes, distintos e fechados, das empresas CONSTANCIO NETO GESTAO DE NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, via postal, e da empresa FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com representante presente a sessão Sr. Werner Kurth, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no preâmbulo do edital convocatório, devidamente credenciados, consoante o preâmbulo do edital, comprovando que possuem poderes para praticar atos inerentes ao certame, quais sejam.

Em seguida, a CPL rubricou os envelopes recebidos das empresas supracitadas, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), e solicitou a rubrica do representante presente. Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n.



1, relativos à “Documentação”, sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos membros da CPL e pelo representante da Licitante. Após abertura dos envelopes n. 1, a presidente da CPL suspendeu a sessão para efetuar diligências, especificamente referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante CONSTANCIO NETO GESTAO DE NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, haja vista que a descrição dos serviços, constante no atestado, são restritas a um determinado serviço que contempla o objeto do certame, que trata da revisão e implementação de modificações no atual Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), que abrange um conjunto de atividades. A presidente da CPL indagou ao representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que o representante da empresa FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, Sr. Werner Kurth, consignou em ata esta licitante considera desnecessária a diligência determinada e por consequência a suspensão do presente processo licitatório, pois do atestado de capacidade técnico apresentado pela CONSTANCIO NETO GESTAO DE NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, resta expressamente demonstrado que a mesma, tão somente executou serviços relacionados a pesquisa de mercado, ou seja, apenas uma pequena parte do todo relacionado ao objeto do presente certame. Portanto, a licitante em referência não preenche ao requisito de qualificação técnica previsto no item 9.1.3 do presente processo licitatório. Em que pese, a manifestação da licitante FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, a presidente da CPL, se mantém a suspensão da presente sessão, para a realização de diligências. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação, às 14h35m (quatorze horas e trinta e cinco minutos), encerrou a análise e julgamento dos documentos de habilitação. Após, sem mais nada a consignar, a Ata, lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante credenciado.



Maria Carolina Santiago
Presidente da Comissão de Licitação



Jaqueline Freitas Vilain
Membro da Comissão de Licitação



Yve Sarkis
Membro da Comissão de Licitação



Jaime Teixeira Chaves
Gerente Geral

Representantes:



Werner Kurth
FK Assessoria e Consultoria Empresarial
CNPJ 05.942.401/0001-84